

**DECRETO Nº 718 DE 29 DE JUNHO DE 2021**

**SÚMULA:** Autoriza a outorga de permissão de uso de bens móveis de propriedade do Município de Londrina à COAFAS - Cooperativa Solidária de Produção Comercialização e Turismo Rural da Agricultura Familiar do Norte do Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no § 3º, do Art. 80, da LOM e considerando o contido nos Processos SEI nº 19.020.064805/2021-12 e nº 19.008.086972/2021-74,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgado à COAFAS - Cooperativa Solidária de Produção Comercialização e Turismo Rural da Agricultura Familiar do Norte do Paraná, a permissão de uso dos seguintes bens móveis: 01 EM-1000 Empilhadeira Manual 1T X 1.6M - 550 X 900MM, no valor de R\$ 3.298,90, 02 Carros Plataforma Madeira, no valor de R\$ 575,94 cada um, 02 Balanças de Piso 1000KGX200G 1200X1200MM Carbono LP, no valor de R\$ 2.745,00 cada uma e 01 Lavadora de Alta Pressão Elétrica, no valor de R\$ 293,94, bens cedidos pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

**Parágrafo único** - A permissão de uso será por tempo indeterminado e objetiva otimizar a distribuição de produtos da agricultura familiar, através do aperfeiçoamento da logística e fortalecendo a articulação municipal e estadual promovendo o acesso às Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional do Município.

**Art. 2º** A permissionária se incumbirá de receber, proteger e preservar os bens móveis a que se refere o art. 1.º deste Decreto, na forma do Termo de Permissão de Uso, que integrará o Processo SEI nº 19.020.064805/2021-12.

**Art. 3º** A permissionária não poderá ceder o bem móvel, onerosa ou gratuitamente, a outras entidades, sem prévia autorização do Município.

**Art. 4º** Fica reservado ao Município, o direito de fiscalizar, sempre que julgar necessário, as atividades da permissionária.

**Art. 5º** O Município, quando o interesse público o exigir, poderá modificar ou revogar unilateralmente a permissão de uso, não cabendo à permissionária qualquer indenização ou compensação.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

---

**DECRETO Nº 719 DE 29 DE JUNHO DE 2021**

**SÚMULA:** Prorroga o prazo previsto no Decreto nº 214, de 24 de fevereiro de 2021, para a entrega dos planos de adequação às exigências da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os Processos SEI nº 19.002.087998/2021-90,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo previsto no art. 17, do Decreto 214, de 24 de fevereiro de 2021, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de agosto de 2021, a fim de que as Secretarias e entes da Administração Municipal comprovem ao Ouvidor-Geral do Município que estão em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto 214/2021.

**Art. 2º** Fica revogado o art. 18 do Decreto 214, de 24 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo

---

**DECRETO Nº 720 DE 29 DE JUNHO DE 2021**

**SÚMULA:** Exonera Ivan Abudi do cargo de Assessor Executivo III.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Ivan Abudi, matrícula nº 23.001-4,** a partir de 1 de julho de 2021, do cargo em comissão de Assessor Executivo III, código AE03, símbolo "CC-03", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo

---

**DECRETO Nº 721 DE 29 DE JUNHO DE 2021**

**SÚMULA:** Nomeia Amana Coquemalla Thomé para Cargo em Comissão - CC-03.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**